



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 03 de Outubro de 2003-- Nº 2029 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITO ENTREGA PEDIDO DE REIVINDICAÇÕES DO PÓLO CACHOEIRO E METRÓPOLE EXPANDIDA SUL AO DEPUTADO ESTADUAL ÉDSON VARGAS

Em reunião para discussão do Plano Plurianual Estadual – PPA realizada na noite de ontem, dia 2 de outubro, no auditório do Centro de Manutenção Urbana – CMU, o prefeito municipal Theodorico de Assis Ferrazo apresentou ao deputado estadual Édson Vargas, que é presidente da Comissão de Finanças da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, as reivindicações do Pólo Cachoeiro de Itapemirim e da Metrópole Expandida Sul, para o período 2004-2007.

Para o Pólo Cachoeiro (11) as reivindicações foram as seguintes:

- Estrada Gironda X Fábrica de Cimento;
- Hospital Público para Acidentados;
- Ajuda Financeira para a Santa Casa de Misericórdia, Instituto do Coração, Hospital Infantil e Hospital Evangélico;
- Contorno Rodoviário de Itaóca;
- Recuperação das Rodovias Cachoeiro X Castelinho (recapeamento), Cachoeiro X Atilio Vivácqua X BR 101, Cachoeiro X Alegre X Guaçuí X Castelo e Soturno X Gironda;
- Conclusão do Anel Rodoviário de Itaóca;
- Recuperação e recapeamento da Rodovia Cachoeiro X Frade (BR 101);
- Faculdade de Petróleo e de Geologia – a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim disponibiliza o terreno e toda a infraestrutura para sua implantação;
- Aquisição de equipamento e conclusão do Hospital Infantil;
- Apoio e destinação de verba específica para subsidiar a contrapartida da Prefeitura Municipal de Cachoeiro na implantação e execução do Projeto Nosso Bairro;
- Parque Municipal do Itabira;
- Parque Ecológico do Frade e da Freira;
- Viaduto do Trevo do bairro IBC, em Cachoeiro;

Para a Metrópole Expandida Sul, as seguintes reivindicações:

- Pier dos pescadores de Itaipava;
- Enseada de Marataízes (barragem de 1.500 metros em defesa de praia e residências);

- Rodovia Marataízes X Marobá, Divisa Espírito Santo/Rio, no município de Presidente Kennedy;
- Rodovia do Sol X distrito de Gomes, no município de Itapemirim;
- Recuperação das praias de Itaóca e Itaipava, em Itapemirim, com tratamento de esgoto.

REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

A Secretaria Municipal de Cultura já começa a se movimentar no sentido de revitalizar o prédio da antiga estação ferroviária. Em reunião com os ex-ferroviários, o secretário Marcelo Bózio pediu que sejam coletados dados e fotos, para exposição no museu histórico, a ser instalado naquele local.

A intenção da prefeitura municipal é não mexer na estrutura do prédio, reformando, apenas, o madeirame e fazendo a troca do telhado. “Assim, teremos um museu histórico, integrando a vida da ferrovia à de Cachoeiro, visto que ambas são interligadas, em prédio que, por si mesmo, já conta uma história viva”, elucida o secretário Marcelo Bózio.

RESULTADO DA 2ª PARCIAL DE VACINAÇÃO DE CÃES E GATOS

O Centro de Zoonoses apresentou a 2ª parcial da vacinação de cães e gatos. Juntando-se à 1ª parcial de vacinação na cidade, que foi de 12.467 cães e 2.270 gatos, à vacinação ocorrida no interior, Che-se ao total de 14.204 cães e 2.667 gatos.

A 3ª parcial será divulgada na próxima semana, e a 4ª, em 06 de outubro, devendo o resultado final de toda a vacinação estar computado até o dia 12 de outubro.

Segundo a coordenadora do Centro, Elizete Amaral, a dificuldade encontrada deve-se ao fato de as casas, na área rural, serem bastante afastadas umas das outras, muitas vezes apresentando difícil acesso às fazendas e sítios, mas “o trabalho segue firme, e os resultados vão se apresentando bastante positivos”, afirma a coordenadora.

As visitas do carro fumacê, também sob a responsabilidade do Zoonoses, continuam cumprindo o ciclo de pulverização nos córregos da cidade, agora completando a 4ª rodada. Embora exista o desconforto da população com o mosquito comum, a preocupação do Centro é a profilaxia, antes da chegada das chuvas de verão, com a conseqüente proliferação do Aedes aegypti, causador da dengue.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.Rua 25 de Março, 26 - Centro
SEMFA - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES**ASSINATURAS**

Trimestral R\$ 50,00

Semestral R\$ 100,00

Anual R\$ 200,00

Publicações e Contatos (28) 3155-5230

Diário Oficial (28) 3155-5203

**PROCON INFORMA QUE
PUBLICIDADE ENGANOSA É
CRIME**

Devido à grande procura da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - Semdecon/Procon Cachoeiro, para esclarecimentos sobre o que realmente pode ser considerado como "propaganda enganosa", o secretário municipal da pasta Giuseppe D'Etorre, através da Comunicação do Gabinete do Prefeito, pede apoio à imprensa em divulgar tais esclarecimentos para a população que, segundo ele afirma, é lesada diariamente no comércio local.

Giuseppe D'Etorre explica que a propaganda é enganosa quando induz o consumidor ao erro, ou seja, quando apresenta um produto ou serviço com qualidades que não possui, ou, também, quando se omite em relação a uma característica essencial do produto ou serviço. Tal modalidade de publicidade é expressamente proibida pelo Código de Defesa do Consumidor, o qual considera crime tal ato, sujeitando o infrator a uma pena de detenção de 3 meses a um ano e multa.

De acordo com o secretário, um exemplo comum, é quando um veículo de comunicação divulga que o produto de um fornecedor possui 'o menor preço da cidade'. "Ora, a partir desta afirmação, o fornecedor está vinculado à mesma, isto é, obrigado a cumprir o que garantiu: que seu produto é o mais barato. Caso não o faça, tal publicidade será considerada enganosa. Melhor explicando, alguns anunciantes anunciam que a sua escova 'é a melhor do mundo', que sua margarina 'é a mais gostosa', etc, nestes casos, não há que se falar em publicidade enganosa,

pois o seu exagero é notável e não vincula o fornecedor", exemplificou o secretário.

Outro alerta que o secretário faz, é quanto a distinção entre a propaganda enganosa e a abusiva, esta última considerada mais grave, pois induz o consumidor a se comportar de forma prejudicial. "São propagandas que incitam à violência, desrespeitam valores ambientais ou morais, exploram o medo do consumidor, ou se aproveitam da deficiência de julgamento ou inexperiência das crianças", explica, complementando que a mesma é proibida pelo Código de Defesa do Consumidor. Como exemplo, cita um recente caso ocorrido em nosso Estado, em que um outdoor exibiu a imagem de um homem e uma criança, vestidos apenas de cuecas, com os dizeres "sensualidade não tem idade". Neste caso, a atuação do Ministério Público Estadual foi imprescindível, conseguindo que fossem retirados todos estes anúncios considerados abusivos.

"Somente com o pleno exercício ativo de nossa cidadania, estaremos aptos a sermos tratados com dignidade e respeito nas tendenciosas relações de consumo", finalizou o secretário.

VII CAXU CRIANÇA EM 12 DE OUTUBRO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro, em parceria com a Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Juventude - Semcaj, realiza a sétima edição do Caxu Criança, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz, por todo o dia 12 de outubro.

De acordo com a programação, a abertura oficial será às 08h00. Às 08h30 terá início um passeio ciclístico com saída do Pavilhão de Eventos. Às 11h00, será realizada a gravação do programa Club Show, com o apresentador Parráro Schérrer, da TV Sul. Às 13h00, será a vez do grupo de teatro De Palco & Cia entrar em cena. Às 14h00, os grupos infantis Star Girls e Pirralhos do Axé apresentarão vários números de dança.

Durante todo o tempo em que o evento estiver sendo realizado, o público presente terá acesso a distribuição de picolés, algodão doce e pipoca; além de brincadeiras, gincanas, pinturas em gesso, modelagem de massinhas, pinturas faciais, torneios de peteca, brinquedos infláveis, cama elástica, pular, parede de alpinismo, piscinas de bolas e muito mais.

**ENCONTRO PREPARATÓRIO PARA A I CONFERÊNCIA
NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

Será realizada, hoje, 3 de outubro, no auditório da São Camilo, um Encontro Preparatório, tendo na pauta "Viver de modo sustentável, promovendo e adotando formas de consumo, produção e reprodução que respeitem e salvaguardem os direitos humanos e a capacidade regeneradora da Terra", como uma prévia para a I conferência Nacional do Meio Ambiente, que será realizada em Brasília, em novembro.

Haverá reuniões descentralizadas, com a realização de Pré-Conferências nos Estados e no Distrito Federal, além da Conferência Infanto-Juvenil pelo Meio-Ambiente, voltada para o público escolar na faixa de 11 a 15 anos. A Pré-Conferência Estadual será nos dias 29 e 30 de outubro, em Vitória.

Quanto à realização dos Encontros, a comissão estadual elegeu Cachoeiro para sediar o evento, com todos essas discussões visando sensibilizar a população para discutir as questões ambientais e seus inúmeros problemas.

INAUGURAÇÃO DO BANCO DO POVO É ADIADA

As novas instalações do Banco do Povo serão inauguradas no próximo dia 13 de outubro, às 15h00, recebendo como convidados, várias autoridades municipais e estaduais, além de representantes de toda classe empresarial da região. A nova sede da agência está sendo instalada em sala que atende os padrões nacionais, localizada no Maison Belas Artes, no centro da cidade.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.395

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 974/99, de 11.02.1999, resolve

Enquadrar na função de Oficial Administrativo III, Grupo Salarial V, Classe B, Nível 10, Letra C, o servidor municipal **ALEXANDRE GRÉGIO GASPARI**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de maio de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.597

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 16900/2003, de 12.09.2003, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Odontólogo, a servidora municipal **ALÉCIA DA SILVA LONGO LOUZADA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 407/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 17365/2003, de 22.09.2003, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **CARLAS DE SOUZA**, Professor PEI-B II IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 10 de setembro de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie
- 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio